



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**



14070/12

(OR. en)

PRESSE 391

PR CO 49

COMUNICADO DE IMPRENSA

3187.^a reunião do Conselho

Assuntos Gerais

Bruxelas, 24 de setembro de 2012

Presidente **Andreas MAVROYIANNIS**
Secretário de Estado da Presidência para os Assuntos
Europeus de Chipre

I M P R E N S A

Rue de la Loi 175 B – 1048 BRUXELAS Tel.: +32 (0)2 281 / 6319 Fax: +32 (0)2 281 8026
press.office@consilium.europa.eu <http://www.consilium.europa.eu/Newsroom>

14070/12

1
PT

Principais resultados do Conselho

*O Conselho discutiu um quadro de negociação revisto para o **Quadro Financeiro Plurianual da UE para 2014-2020**.*

*O Conselho debateu um projeto de ordem do dia anotada para a reunião de outubro do **Conselho Europeu**. Procedeu também a uma troca de pontos de vista sobre os ensinamentos retirados do processo do **Semestre Europeu**.*

ÍNDICE¹

PARTICIPANTES	5
----------------------------	----------

PONTOS DEBATIDOS

Quadro financeiro plurianual	7
Preparação do Conselho Europeu	9
Semestre Europeu	10
Diversos	11
<i>Inclusão dos ciganos</i>	11
Partidos políticos europeus	11

OUTROS PONTOS APROVADOS*NEGÓCIOS ESTRANGEIROS*

– Síria – Medidas restritivas	12
– Guiné Bissau – Medidas restritivas	12
– Adesão da Croácia à UE – Adaptação dos acordos com países terceiros	12
– Relações com a Tunísia	13

POLÍTICA COMERCIAL

– Acordo UE-EUA	13
– Negociações UE-Panamá	13

ORÇAMENTO

– Previsões atualizadas dos recursos próprios	14
---	----

¹

- Nos casos em que tenham sido formalmente adotadas pelo Conselho declarações, conclusões ou resoluções, o facto é indicado no título do ponto em questão e o texto está colocado entre aspas.
- Os documentos cuja referência se menciona no texto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho <http://www.consilium.europa.eu>.
- Os atos adotados que são objeto de declarações para a ata que podem ser facultadas ao público vão assinalados por um asterisco; estas declarações estão disponíveis no sítio Internet do Conselho acima mencionado ou podem ser obtidas junto do Serviço de Imprensa.

COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

- Fundo de Apoio à Paz em África..... 14
- Ilhas Fiji..... 15
- São Bartolomeu 15

POLÍTICA COMUM DE SEGURANÇA E DEFESA

- EUPOL RD Congo..... 15
- EUSEC RD Congo 15

JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS

- Relatório da Eurojust..... 16
- Identificador Europeu da Legislação..... 16
- Programa de trabalho da Europol para 2013 16
- Mecanismo de Cooperação e de Verificação para a Bulgária e a Roménia..... 16

QUESTÕES INSTITUCIONAIS

- Tribunal de Justiça – Regulamento de Processo..... 17
- Tribunal de Justiça e Tribunal Geral – Remuneração dos novos lugares de Vice-Presidente 17

NOMEAÇÕES

- Comité das Regiões 17

TRANSPARÊNCIA

- Transparência – acesso do público aos documentos..... 18

PROCEDIMENTO ESCRITO

- Juízes do Tribunal de Justiça e do Tribunal Geral..... 18

PARTICIPANTES**Bélgica:**

Dirk WOUTERS

Representante Permanente

Bulgária:

Ivan NAYDENOV

Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros

República Checa:

Vojtěch BELLING

Secretário-Geral dos Assuntos Europeus

Dinamarca:

Nicolai WAMMEN

Ministro dos Assuntos Europeus

Alemanha:

Michael G. LINK

Ministro-adjunto, Ministério dos Negócios Estrangeiros

Estónia:

Matti MAASIKAS

Representante Permanente

Irlanda:

Eamon GILMORE

Lucinda CREIGHTON

Vice-Primeiro-Ministro (Tánaiste) e Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Comércio
Ministra Adjunta encarregada dos Assuntos Europeus, Gabinete do Primeiro Ministro (Taoiseach) e Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Comércio**Grécia:**

Dimitrios KOURKOULAS

Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros

Espanha:

Iñigo MÉNDEZ DE VIGO Y MONTOJO

Secretário de Estado para a União Europeia

França:

Bernard CAZENEUVE

Ministra Delegado junto do Ministro dos Negócios Estrangeiros, encarregado dos Assuntos Europeus

Itália:

Enzo MOAVERO MILANESI

Ministro sem Pasta, encarregado dos Assuntos Europeus

Chipre:

Andreas MAVROYIANNIS

Secretário de Estado da Presidência para os Assuntos Europeus

Rea YIORDAMLIS

Diretora para os Assuntos Europeus

Letónia:

Andris TEIKMANIS

Secretário de Estado, Ministério dos Negócios Estrangeiros

Lituânia:

Vytautas LEŠKEVIČIUS

Vice-ministro, Diretor político, Ministério dos Negócios Estrangeiros

Luxemburgo:

Christian BRAUN

Representante Permanente

Hungria:

Enikő GYŐRI

Secretária de Estado, Ministério dos Negócios Estrangeiros

Malta:

Tonio BORG

Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros

Países Baixos:

Ben KNAPEN

Ministro dos Assuntos Europeus e da Cooperação Internacional

Áustria:

Reinhold LOPATKA

Secretário de Estado, Ministério Federal dos Assuntos Europeus e Internacionais

Polónia:

Piotr SERAFIN

Secretário de Estado, Ministério dos Negócios
Estrangeiros

Portugal:

Miguel MORAIS LEITÃO

Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus

Roménia:

Leonard ORBAN

Ministro dos Assuntos Europeus

Eslovénia:

Igor SENČAR

Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros

Eslováquia:

Peter JAVORČÍK

Secretário de Estado, Ministério dos Negócios
Estrangeiros

Finlândia:

Alexander STUBB

Ministro dos Assuntos Europeus e do Comércio Externo

Suécia:

Birgitta OHLSSON

Ministra dos Assuntos Europeus

Reino Unido:

David LIDINGTON

Ministro-Adjunto dos Negócios Estrangeiros e da
Commonwealth

.....
Comissão:

Maroš ŠEFČOVIČ

Janusz LEWANDOWSKI

Vice-Presidente

Membro
.....

O Governo do Estado aderente esteve representado do seguinte modo:

Croácia:

Neven MIMICA

Vice-Primeiro-Ministro

PONTOS DEBATIDOS

Quadro financeiro plurianual

Sessão pública

O Conselho debateu o quadro financeiro plurianual da UE (QFP) para o período 2014-2020 com base num quadro de negociação revisto ([13620/12](#))¹ elaborado pela Presidência Cipriota. O Conselho também tomou nota da apresentação pela Comissão da sua proposta de um novo recurso próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA) ([16844/11](#)).

Os Ministros congratularam-se com o trabalho desenvolvido pela Presidência Cipriota e mostraram-se dispostos a chegar a acordo num Conselho Europeu extraordinário previsto para 22-23 de novembro.

As observações centraram-se nas seguintes questões:

- limite máximo global das despesas: alguns Estados-Membros congratularam-se com a intenção da Presidência de reduzir os valores propostos pela Comissão e insistiram na necessidade de racionalizar as despesas. Outros defenderam a proposta da Comissão, alegando que o QFP era o principal instrumento de investimento para promover o crescimento e a criação de empregos, concordando embora com a importância de uma alta qualidade das despesas que, em seu entender, deverá ser assegurada em todos os domínios de despesas.
- limites máximos de despesas para cada uma das rubricas: algumas delegações insistiram na necessidade de efetuar cortes em cada uma das rubricas. Algumas delegações opuseram-se a toda e qualquer redução na política de coesão, algumas levantaram objeções a quaisquer reduções na Política Agrícola Comum (PAC) e algumas consideraram que os montantes propostos para estas duas rubricas, política de coesão e PAC, constituíam o mínimo indispensável.
- afetação dos fundos da política de coesão: alguns Estados-Membros lamentaram que tivesse sido retirada do quadro de negociação a "rede de segurança invertida", destinada a limitar o âmbito do apoio concedido a um Estado-Membro a uma determinada percentagem do seu nível durante o período de 2007-2013. Outros congratularam-se com esta alteração, mas manifestaram preocupações em relação a uma eventual redução do nível máximo de transferência ("taxa de nivelamento") abaixo dos 2,5% do PIB de cada um dos Estados-Membros.

¹ O quadro de negociação é um documento redigido pela Presidência que define os principais elementos e opções para as negociações do QFP. O documento é constantemente atualizado à medida que as negociações avançam e destina-se em última análise a constituir a base para um acordo do Conselho Europeu.

- desenvolvimento rural: alguns Estados-Membros insistiram em que o princípio dos "resultados anteriores" para a repartição do apoio da UE deveria ser entendido como a parte dos fundos afetados a um Estado-Membro para a totalidade do período 2007-2013, e não apenas para o ano de 2013 como previsto pela Comissão.
- ajudas diretas na agricultura: alguns Estados-Membros opuseram-se à redução do nível médio da UE para as ajudas diretas por hectare. Outros declararam-se a favor se isso contribuísse para uma maior convergência das ajudas diretas entre Estados-Membros, ou sob reserva de disposições excecionais para os Estados-Membros cujo nível de ajudas diretas seja inferior à média da UE.
- autorizações não utilizadas ("ainda por liquidar", APL): alguns Estados-Membros congratularam-se com a intenção da Presidência de incluir disposições nesta matéria no quadro de negociação, enquanto outros consideraram que as autorizações APL constituem um elemento normal do processo orçamental da UE que deveria ser tratado nesse quadro.
- instrumentos incluídos ou excluídos do QFP: alguns Estados-Membros mostraram-se preocupados com a sugestão de excluir do QFP o Fundo de Solidariedade da UE e o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), em vez de manter o Fundo de Solidariedade dentro dos limites de despesas do QFP e de suspender o FEG.
- recursos próprios: vários ministros salientaram a importância de dispor de regras simples, transparentes e equitativas. Alguns lamentaram que o quadro de negociação não tivesse sido revisto no que se refere às receitas. Outros opuseram-se a qualquer alteração relativa aos recursos próprios. Algumas delegações apoiaram a supressão do atual recurso próprio baseado no IVA, tal como proposto pela Comissão. Algumas delegações manifestaram a sua disponibilidade para analisar essa proposta, outras opuseram-se. A proposta relativa a um novo recurso próprio, baseado num imposto sobre as transações financeiras¹ recebeu o apoio de alguns Estados-Membros e a oposição de outros. Alguns Estados-Membros insistiram em manter inalterado o sistema para a cobrança dos recursos próprios tradicionais, o que significaria que os Estados-Membros continuariam a reter, a título de despesas de cobrança, 25% dos montantes por si cobrados, em vez dos 10% propostos pela Comissão. Alguns ministros manifestaram-se a favor do abandono de todos os mecanismos de correção em vigor no atual sistema de recursos próprios, tendo outros insistido em manter os mecanismos de correção em vigor ou, pelo menos, em manter os atuais montantes das correções no âmbito de um novo mecanismo.

Como em ocasiões anteriores, a Presidência Cipriota procedeu a uma troca de opiniões com os representantes do Parlamento Europeu antes da reunião do Conselho, tendo-os informado dos resultados depois da reunião.

¹ Está previsto que o imposto sobre as transações financeiras seja introduzido por alguns Estados-Membros no quadro de uma cooperação reforçada.

A Presidência irá refletir sobre as observações formuladas pelas delegações e tentar afinar o quadro de negociação a fim de aproximar ainda mais as posições dos Estados-Membros. O objetivo é chegar a acordo sobre o pacote QFP no Conselho Europeu extraordinário previsto para 22-23 de novembro.

O Conselho dos Assuntos Gerais reunir-se-á ainda duas vezes antes do Conselho Europeu de novembro, a 16 de outubro no Luxemburgo e a 20 de novembro em Bruxelas. A seguir ao Conselho Europeu de 18-19 de outubro, a Presidência tenciona apresentar um novo quadro de negociação revisto com alguns intervalos de valores. O Presidente do Conselho Europeu, Herman Van Rompuy, procederá a consultas bilaterais a partir de 5 de novembro.

Para mais informações sobre as negociações, consultar as páginas Internet do Conselho sobre o QFP:

<http://www.consilium.europa.eu/special-reports/mff>

Preparação do Conselho Europeu

O Conselho tomou nota de um projeto de ordem do dia anotada para a reunião do Conselho Europeu que se realizará em 18 e 19 de outubro ([13386/12](#)).

O Conselho Europeu deverá centrar-se nos seguintes temas:

- *Política económica*: implementação do Pacto para o Crescimento e o Emprego, relatório intercalar sobre o futuro da União Económica e Monetária, trabalhos em curso sobre a união bancária;
- *Parceiros estratégicos*: relações da UE com os seus parceiros estratégicos;
- *Outras questões*: questões de política externa (à luz da evolução dos acontecimentos).

O Conselho realizará um novo debate, com base no projeto de conclusões do Conselho Europeu, na sua reunião de 16 de outubro.

Semestre Europeu

O Conselho tomou nota dos ensinamentos retirados do exercício de monitorização do *Semestre Europeu* de 2012 e dos eventuais melhoramentos para 2013 ([13439/12](#)).

O *Semestre Europeu* implica a monitorização simultânea das políticas económicas, orçamentais, sociais e de emprego dos Estados-Membros, de acordo com regras comuns, durante um período de seis meses todos os anos. Foi organizado pela primeira vez em 2011.

Embora o resultado do exercício deste ano tenha sido considerado de um modo geral satisfatório, está agora a ser analisada a sua implementação. O processo passou a ser mais complexo devido ao reforço das regras em matéria de governação económica.

O Conselho dos Assuntos Económicos e Financeiros e o Conselho do Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores prosseguirão os trabalhos nas suas reuniões de 4 e 9 de outubro, respetivamente.

Diversos***Inclusão dos ciganos***

O Conselho foi informado pela Comissão da evolução da implementação das estratégias nacionais de inclusão dos ciganos.

O Conselho procedeu a uma troca de impressões a este respeito.

Partidos políticos europeus

O Conselho tomou nota da apresentação pela Comissão de propostas destinadas a melhorar as regras e modalidades de financiamento dos partidos políticos europeus e das fundações políticas europeias.

A Comissão assinalou que gostaria que as novas regras fossem acordadas a tempo da campanha para as eleições europeias de 2014.

*

* *

Durante o almoço, os ministros debateram o papel do Conselho dos Assuntos Gerais e o modo como poderão ser melhorados os seus métodos de trabalho, especialmente no que se refere à preparação e ao seguimento das reuniões do Conselho Europeu.

OUTROS PONTOS APROVADOS

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Síria – Medidas restritivas

O Conselho adotou um regulamento que dá execução ao mais recente pacote de medidas restritivas da UE contra o regime sírio, tal como estabelecido na Decisão 2012/420/PESC de 23 de julho.

O regulamento confere efeitos jurídicos ao requisito de fornecer informações antecipadas, sob a forma de declarações aduaneiras, em relação a todos os bens exportados para a Síria. Esta medida está relacionada com a obrigação dos Estados-Membros de inspecionarem os navios e aeronaves no seu território se tiverem motivos razoáveis para crer que os mesmos transportam artigos proibidos destinados à Síria. O regulamento especifica também as regras de apreensão e eliminação dos bens encontrados durante as inspeções.

Além disso, o regulamento põe em vigor uma derrogação ao congelamento de ativos instituído pela UE: os Estados-Membros podem autorizar pagamentos através de bancos sujeitos a sanções se as transferências constituírem uma ajuda financeira a estudantes ou investigadores sírios no território da UE.

Guiné Bissau – Medidas restritivas

Na sequência de uma decisão do Comité de Sanções da ONU, o Conselho alterou as medidas restritivas da UE contra a Guiné Bissau: retirou vários nomes da lista de pessoas sujeitas às restrições de viagem da UE e incluiu-as na lista das pessoas sujeitas a uma proibição de viagem instituída pela ONU.

O número total de pessoas sujeitas a sanções não sofreu alterações.

Adesão da Croácia à UE – Adaptação dos acordos com países terceiros

O Conselho autorizou a Comissão a iniciar negociações com vista à adaptação dos acordos assinados ou celebrados pela União Europeia com países terceiros ou organizações internacionais, em função da próxima adesão da Croácia à União Europeia.

Para o efeito, autorizou a Comissão a iniciar negociações com a República de São Marinho para a adaptação do Acordo UE/São Marinho de Cooperação e de União Aduaneira, com a Confederação Suíça para a adaptação do Acordo UE/Suíça sobre a livre circulação de pessoas, e com a Noruega para a adaptação do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu e do Acordo UE/Noruega sobre um mecanismo financeiro da Noruega para o período 2009-2014.

Relações com a Tunísia

O Conselho autorizou a assinatura de um protocolo alterado ao Acordo de Associação UE/Tunísia a fim de ter em conta a adesão da Bulgária e da Roménia à União Europeia.

O Conselho decidiu que o acordo seria aplicado provisoriamente, enquanto se aguarda a conclusão das formalidades necessárias à sua celebração.

POLÍTICA COMERCIAL

Acordo UE-EUA

O Conselho aprovou a assinatura de um Acordo sob a forma de troca de cartas entre a UE e os Estados Unidos da América, nos termos do artigo XXIV, n.º 6, e do artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994.

O acordo diz respeito à alteração de concessões nas listas da Bulgária e da Roménia, no contexto da adesão destes países à UE.

Negociações UE-Panamá

O Conselho autorizou a Comissão a iniciar negociações com o Panamá nos termos do artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994.

ORÇAMENTO

Previsões atualizadas dos recursos próprios

O Conselho adotou a sua posição sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 4 para 2012, em que aprova a revisão das previsões dos recursos próprios.

Em comparação com as previsões anteriores, o financiamento proveniente dos direitos aduaneiros baixa (-1,52 mil milhões de EUR), enquanto o financiamento dos recursos próprios baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e no Rendimento Nacional Bruto (RNB) aumenta (+ 47 milhões de EUR e + 1,47 mil milhões de EUR, respetivamente).

Ao adotar a sua posição sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 4 para 2012, o Conselho aprovou também a criação de rubricas orçamentais com a menção "*pro memoria*" (p.m.) relacionadas com mecanismos de partilha de riscos que poderão ser criados pelos Estados-Membros afetados ou ameaçados por problemas graves de estabilidade financeira, para facilitar o investimento privado e o crescimento.

Além disso, o projeto de orçamento retificativo abrange também a criação de uma menção "*pro memoria*" (p.m.) na rubrica orçamental relativa à ação preparatória "EuroGlobe".

COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

Fundo de Apoio à Paz em África

O Conselho adotou conclusões que preveem o aprovisionamento do Fundo de Apoio à Paz em África para o período 2012-2013, mediante a utilização de 100 milhões de EUR provenientes de recursos não afetados da dotação intra-ACP do 10.º FED e de 26,4 milhões de EUR de fundos residuais do período 2008-2010.

Para mais pormenores, ver: [13703/12](#).

Ilhas Fiji

O Conselho decidiu alterar e prorrogar o prazo de aplicação da Decisão 2007/641/CE sobre a conclusão das consultas com a República das Ilhas Fiji nos termos do artigo 96.º do Acordo de Parceria ACP-CE e do artigo 37.º do Instrumento de Financiamento da Cooperação para o Desenvolvimento.

Para mais pormenores, ver: [13567/12](#).

São Bartolomeu

O Conselho adotou uma decisão a fim de ter em conta a alteração do estatuto perante a União da coletividade de São Bartolomeu, que anteriormente era um território ultraperiférico da UE e que, a partir de 1 de janeiro de 2012, passou a ser um país ou território ultramarino associado à União Europeia. ([12883/12](#))

POLÍTICA COMUM DE SEGURANÇA E DEFESA

EUPOL RD Congo

O Conselho prorrogou a Missão de Polícia da UE na República Democrática do Congo por 12 meses, ou seja, até 30 de setembro de 2013. Afetou também uma dotação financeira de 6 750 mil EUR para o período compreendido entre 1 de outubro de 2012 e 30 de setembro de 2013.

A Missão de Polícia visa reforçar a maturidade e a sustentabilidade do processo de reforma da Polícia Nacional Congoleza. Assiste e aconselha as autoridades congolezas no âmbito da reforma do setor da segurança no domínio da polícia e respetiva interface com o sistema judicial.

EUSEC RD Congo

O Conselho prorrogou a Missão de Aconselhamento e Assistência da UE em matéria de Reforma do Setor da Segurança na República Democrática do Congo (EUSEC RD Congo) por 12 meses, ou seja, até 30 de setembro de 2013. Afetou também uma dotação financeira de 11 milhões de EUR para o período compreendido entre 1 de outubro de 2012 e 30 de setembro de 2013.

A EUSEC RD Congo visa prestar aconselhamento e assistência às autoridades congolezas responsáveis pela segurança, assegurando simultaneamente a promoção de políticas compatíveis com os direitos humanos, a igualdade entre os sexos, a problemática das crianças afetadas por conflitos armados, as normas democráticas e o Estado de Direito.

JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS**Relatório da Eurojust**

O Conselho tomou nota do relatório de atividades da Instância Comum de Controlo da Eurojust do ano de 2011 ([13032/12](#)).

Identificador Europeu da Legislação

O Conselho adotou conclusões em que propõe a introdução do Identificador Europeu da Legislação (ELI), destinado a fornecer um modo de referenciação único e flexível dos textos legislativos, que poderá ser utilizado em todos os sistemas jurídicos e abrirá caminho para uma teia (web) semântica de revistas jurídicas e jornais oficiais ([13401/12](#)).

Programa de trabalho da Europol para 2013

O Conselho aprovou o programa de trabalho da Europol para 2013 ([12667/12](#)).

Trata-se de um relatório preparado anualmente pelo Conselho de Administração da Europol, tal como exigido pela decisão do Conselho que cria o Serviço Europeu de Polícia¹, que tem em conta as necessidades operacionais dos Estados-Membros e as incidências para o orçamento e para o pessoal da Europol.

Mecanismo de Cooperação e de Verificação para a Bulgária e a Roménia

O Conselho adotou as conclusões constantes do documento [13529/12](#).

¹ JO L 121 de 15.5.2009.

QUESTÕES INSTITUCIONAIS

Tribunal de Justiça – Regulamento de Processo

O Conselho aprovou um projeto de reformulação do Regulamento de Processo do Tribunal de Justiça ([13509/12](#)).

A reformulação, apresentada pelo Tribunal em maio de 2011 para aprovação pelo Conselho, adapta a estrutura e o conteúdo do Regulamento de Processo por forma a melhorar a eficiência do Tribunal face a um contencioso cada vez mais abundante.

O texto também introduz clarificações, codifica certas regras e práticas em vigor e inclui regras de execução de determinadas disposições constantes de uma recente alteração ao Protocolo relativo ao Estatuto do Tribunal de Justiça.

Tribunal de Justiça e Tribunal Geral – Remuneração dos novos lugares de Vice-Presidente

O Conselho adotou um regulamento que altera o Regulamento n.º 422/67/CEE, n.º 5/67/Euratom, a fim de prever disposições para a remuneração dos novos lugares de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e de Vice-Presidente do Tribunal Geral.

Esta alteração é consequência direta da recente alteração do Protocolo relativo ao Estatuto do Tribunal de Justiça.

NOMEAÇÕES

Comité das Regiões

O Conselho nomeou Bohuslav SVOBODA (República Checa) ([12909/12](#)), Louisa MAVROMMÁTI e Louis KOUMENIDES (Chipre) ([13365/12](#)), Helma KUHN-THEIS e Markus TÖNS (Alemanha) ([13374/12](#) e [13624/12](#)), e Georg LINKOV (Estónia) ([13380/12](#)) membros do Comité das Regiões pelo período remanescente do atual mandato, ou seja, até 25 de janeiro de 2015.

TRANSPARÊNCIA

Transparência – acesso do público aos documentos

O Conselho aprovou:

- a resposta ao pedido confirmativo n.º 16/c/01/12, com o voto contra da Delegação Finlandesa ([13306/2/12 REV 2](#))
- a resposta ao pedido confirmativo n.º 17/c/01/12, com os votos contra das Delegações Dinamarquesa, Estónia, Finlandesa e Sueca ([13309/1/12 REV 1](#))
- a resposta ao pedido confirmativo n.º 18/c/01/12, com os votos contra das Delegações Dinamarquesa, Finlandesa e Sueca ([13312/12](#)).

PROCEDIMENTO ESCRITO

Juízes do Tribunal de Justiça e do Tribunal Geral

Em 20 de setembro, os representantes dos Governos dos Estados-Membros reconduziram Anthony BORG BARTHET (Malta) no cargo de juiz do Tribunal de Justiça pelo período que corre de 7 de outubro de 2012 a 6 de outubro de 2018. Nomearam também Eugène BUTTIGIEG (Malta) juiz do Tribunal Geral pelo período remanescente do mandato, ou seja, até 31 de agosto de 2013.

O Tribunal de Justiça é composto por 27 juízes e oito advogados-gerais. Os seus mandatos são de seis anos, renováveis. Os juízes do Tribunal de Justiça elegem um dos seus membros como presidente por um mandato renovável de três anos.

O Tribunal Geral é composto de, pelo menos, um juiz por cada Estado-Membro. Os seus mandatos são de seis anos, renováveis. Os juízes do Tribunal Geral elegem um dos seus membros como presidente por um mandato de três anos.